

Bruno José da Graça Gomes, Presidente da Câmara Municipal deste Concelho:

Faz público por esta via, que é notificado o Sr. Manuel Vicente, proprietário que consta na caderneta predial do Artigo Matricial n.º 89 ARV Secção B no local de Cavado, da Freguesia do Chãos, que contem resíduos, para efetuar a gestão dos mesmos, entregando-os em operador de gestão deste tipo de resíduos e apresentar comprovativo da entrega dos mesmos, no prazo de 60 dias.

Anexam-se localização e fotos dos resíduos.

Mais se informa que de acordo com o n.º 1 do artigo 9º do Regime Geral dos Resíduos, a responsabilidade pela gestão dos resíduos cabe ao seu produtor. Face ao seu n.º 3, em caso de impossibilidade de determinação do produtor dos resíduos a sua responsabilidade pela gestão recai sobre o seu detentor.

Para constar, se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E Eu, Maria Madalena Amaro Ribeiro Batista, Chefe da Divisão Obras Municipais, Planeamento, Ambiente, Serviços Urbanos e Trânsito do Município de Ferreira do Zêzere, o subscrevi.

Paços do Concelho, 25 de março de 2024

O Presidente da Câmara

(Bruno Gomes)